



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL Nº09/2026

Ata da reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 17 de Dezembro de 2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às 14:30 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da coordenadoria do PPGFil com a presença dos(as) professores(as) Adriana Delbó Lopes, Adriano Correia Silva, Anderson Borges, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni da Silva, Hans Christian Klotz, Márcia Zebina Araújo da Silva, Martina Korelc, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Thiago Suman Santoro, bem como do representante discente Vinicius Araujo da Silva Nascimento, e do servidor técnico-administrativo do PPGFil Willian Thiago Lopes de Oliveira. Verificado o quórum necessário ao início dos trabalhos, o coordenador do Programa, Prof. Renato Moscateli, deu início à reunião com os pedidos de acréscimo à pauta: no ponto nº 4, aprovação das bancas de: (1) defesa de mestrado de Bruna Silva Guerra; (2) defesa de mestrado de Vinicius Araujo da Silva Nascimento. No ponto nº 5 foi solicitado o acréscimo de prorrogações de prazos: (1) de defesa de doutorado da Lais Cristina Rocha de Jesus; (2) de defesa de mestrado do Gabriel Anjos da Silva; (3) de qualificação de mestrado de Douglas Miranda de Oliveira. Com as inclusões aprovadas, foi colocada em discussão a ata da reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2025 e da ata da reunião extraordinária de 3 dezembro de 2025, que foram aprovadas por unanimidade. Passou-se ao ponto nº 2, referente à homologação do resultado da Seleção do Mestrado 2026-1. O coordenador passou a palavra aos membros da Comissão de Seleção. O Prof. Adriano compartilhou sua tela e informou que houve 15 inscrições, das quais 9 seguiram para a prova de conhecimentos filosóficos e demais etapas do processo seletivo. Ao final, registraram-se 7 candidatos aprovados e 8 reprovados. Em seguida, o Prof. Cristiano comentou acerca das dificuldades relacionadas à realização da prova remota de conhecimentos filosóficos, uma vez que houve a impressão de possível utilização de ferramentas de inteligência artificial. Embora não tenha sido possível comprovar o uso de recursos indevidos, observou-se uma grande diferença na qualidade dos textos apresentados, inclusive em relação a estudantes já conhecidos do Programa e que foram seus alunos, bem como em comparação ao desempenho demonstrado durante as entrevistas. Ressaltou-se que, embora haja o interesse em ampliar o alcance de captação de candidatos – o que poderia ser limitado caso as provas fossem realizadas exclusivamente de forma presencial –, o modelo adotado, baseado apenas na supervisão da tela durante a produção dos textos, não permite afirmar que haja plena capacidade de aferição do conhecimento dos candidatos acerca dos temas sorteados. Por fim, foi registrada a sugestão apresentada pelo Prof. Thiago, durante a última reunião, acerca da adoção de uma possível sequência de etapas a ser considerada em processos seletivos futuros. O Prof. Thiago sugeriu a realização de uma nova reunião no próximo ano para refletir de forma mais aprofundada sobre o processo seletivo, e reiterou sugestão anteriormente apresentada nas discussões da banca, no sentido de se avaliar, inicialmente, a pertinência da inclusão de uma etapa presencial. Nesse caso, a proposta seria iniciar com a avaliação do projeto, seguida de entrevista/arguição – que poderia ser realizada de forma on-line – e, posteriormente, aplicar uma prova presencial de conhecimentos filosóficos apenas aos candidatos aprovados nessas etapas. Outra possibilidade, mencionada pelo Prof. Adriano, seria a alteração da modalidade da prova de conhecimentos, substituindo-a por uma prova oral. O Prof. Cristiano acrescentou que, nessa modalidade, o candidato poderia inclusive utilizar algumas anotações, desde que fosse capaz de demonstrar o domínio do conteúdo ao vivo, ainda que em ambiente on-line, como forma de assegurar a autenticidade da avaliação e evitar o uso indevido de recursos externos. Trata-se de propostas iniciais, e ficou registrado o entendimento de que será oportuno agendar, posteriormente, uma reunião específica para rediscutir e eventualmente remodelar o processo seletivo. A discussão entre os membros da coordenação continuou e foi debatida a recorrente preocupação com o modelo de prova escrita remota nos processos seletivos, especialmente diante da dificuldade de aferir a autoria e o real domínio dos candidatos, em razão do possível uso de ferramentas de inteligência artificial. Relataram-se percepções de discrepâncias entre a qualidade dos textos apresentados, projetos submetidos e o desempenho dos

candidatos em entrevistas e arguições. Destacou-se a necessidade de revisar o formato das seleções, considerando alternativas como o fortalecimento da arguição oral, a adoção de etapas presenciais ou a reformulação das provas de conhecimentos, com vistas a minimizar tais dificuldades. Houve consenso quanto à pertinência de retomar a discussão no início do próximo ano, preferencialmente durante a semana de planejamento, podendo-se, inclusive, ouvir experiências de outros programas e especialistas sobre o tema. Prosseguindo, o coordenador colocou em votação a homologação do resultado da Seleção do Mestrado 2026-1, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para aprovação das orientações, ficando definido que: (1) a candidata Pamalla Silva Tavares será orientada pela Profa. Adriana; (2) o candidato Rafael Lopes Batista será orientado pelo Prof. Filipe; (3) a candidata Lorrany Mendes Lima será orientada pela Profa. Adriana; (4) a candidata Kamylla Stephany Ribeiro Campos da Silva será orientada pelo Prof. Anderson; (5) a candidata Naiana Cruz Alves Pires será orientada pelo Prof. Rafael; (6) o candidato Anderson José Félix de Souza será orientado pelo Prof. Filipe; (7) o candidato Lucas Diórgenes Carvalho Freitas será orientado pelo Prof. Thiago; (8) o discente estrangeiro aprovado no edital do Programa GCUB de Mobilidade Internacional, Cendali Godoy Matías Lihuel (mestrado), será orientado pela Profa. Adriana. Tabela do resultado da Seleção de Mestrado 2026-1 do PPGFil-UFG:

Candidatos(as)	Suficiência em Língua Estrangeira	Análise do Projeto	Conhecimentos Filosóficos	Arguição Oral	Média	Análise do Currículo	Média Final	Classificação
Pamalla Silva Tavares*	Aprovada	8,50	7,50	8,50	8,20	5,6	7,94	1º
Rafael Lopes Batista	Aprovado	8,50	7,50	9,00	8,40	3,7	7,93	2º
Lorrany Mendes Lima	Aprovada	8,00	7,33	8,00	7,80	6,00	7,62	3º
Kamylla Stephany Ribeiro Campos da Silva*	Aprovada	8,00	7,50	8,33	7,98	3,00	7,48	4º
Naiana Cruz Alves Pires*	Aprovada	8,30	7,00	8,33	7,92	2,60	7,39	5º
Anderson José Félix de Souza	Aprovado	8,70	7,00	7,50	7,71	0,00	6,94	6º
Lucas Diórgenes Carvalho Freitas	Aprovado	8,00	7,33	6,17	7,07	0,00	6,36	7º
Victor Hugo Borges Cardoso	Aprovado	7,50	6,00	6,67	6,72	—	—	Reprovado
Octavio Augusto Ferreira Soares	Aprovado	7,50	7,17	5,00	6,40	—	—	Reprovado
Caio Mendonça Carvalho Freitas	Aprovado	5,00	—	—	—	—	—	Reprovado

Christofer Freitas Oliveira Cruz	Aprovado	5,00	—	—	—	—	—	Reprovado
Janaína Machado de Jesus	Aprovada	5,50	—	—	—	—	—	Reprovada
Rebeca Valente Guimarães	Aprovada	5,50	—	—	—	—	—	Reprovada
Ricardo Souza de Alecrim	Aprovado	4,50	—	—	—	—	—	Reprovado
Thiago Lorena Martins Ferreira	Aprovado	5,00	—	—	—	—	—	Reprovado

* Candidata autodeclarada pertencente a grupo minorizado.

No ponto 3, referente à homologação do resultado da Seleção de Doutorado 2026-1, o coordenador passou a palavra à Comissão de Seleção. O Prof. Guilherme informou que houve 7 inscritos, sendo um candidato reprovado na primeira etapa, uma reprovação na etapa de Projeto de Pesquisa e uma candidata cujo projeto foi aprovado, mas que não alcançou média para aprovação final. Ao final, registraram-se quatro candidatos aprovados, e a partir da média final e da pontuação resultante da análise do currículo, obteve-se o seguinte ranqueamento: Paola Dias Bauce, em primeiro lugar; Gabriela Rocha de Almeida, em segundo lugar; Vinicius Araújo da Silva Nascimento, em terceiro lugar; e Bruna Silva Guerra, em quarto lugar. O Prof. Guilherme prosseguiu informando que houve a interposição de recurso por um candidato, o qual foi indeferido pela banca. Em seguida, o candidato ajuizou Mandado de Segurança contra a banca examinadora, configurando, segundo o relator, a primeira ocorrência desse tipo de situação, em que um candidato não apenas recorreu administrativamente, mas também buscou uma instância judicial externa à UFG. A Profa. Martina complementou explicando que o candidato foi reprovado em Suficiência em Língua Estrangeira, pois não justificou a escolha da língua espanhola conforme solicitado no edital. O Prof. Guilherme acrescentou que o projeto em questão apresentava bibliografia composta por diversos autores, sem que houvesse produção relevante em língua espanhola – salvo, se não houver equívoco, por apenas um autor – e que, além disso, não constava no texto do projeto a devida justificativa exigida pelo edital. Ressaltou, contudo, que o ponto central da resposta ao recurso e do processo possui natureza formal, uma vez que há prazo específico para que o candidato se manifeste acerca do edital, inclusive para solicitar sua impugnação ou esclarecimentos, o que não foi feito pelo referido candidato. Dessa forma, entendeu-se que houve anuência às regras do edital, não sendo cabível alegar posteriormente eventual inadequação de seus critérios. Acrescentou ainda que, no Mandado de Segurança, o candidato alegou que a banca teria criado critérios inexistentes; entretanto, a comissão reafirmou que todos os procedimentos adotados observaram estritamente o que estava previsto no edital. Além disso, o Prof. Guilherme destacou a necessidade de, em momento oportuno, reavaliar a diferenciação do espanhol exigida no edital, de modo a evitar distorções e a não incentivar judicialização contra a banca examinadora. Ressaltou a importância de uma posição colegiada que preserve a autonomia institucional e não premie condutas dessa natureza. O Prof. Anderson registrou elogios à banca pela elaboração de resposta detalhada e tecnicamente consistente ao recurso apresentado, ressaltando a relevância de manifestações bem fundamentadas em recursos e pedidos de esclarecimento. Por fim, foi mencionada a expectativa de que não haja novos questionamentos externos ao processo seletivo. O coordenador colocou em votação a homologação do resultado do processo seletivo de Doutorado 2026-1, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para aprovação das orientações, ficando definido que: (1) a candidata Paola Dias Bauce será orientada pelo Prof. Christian; (2) a candidata Gabriela Rocha de Almeida será orientada pelo Prof. Fábio; (3) o candidato Vinicius Araújo da Silva Nascimento será orientado pelo Prof. Adriano; (4) a candidata Bruna Silva Guerra será orientada pelo Prof. Adriano; (5) o discente estrangeiro aprovado no edital do Programa GCUB de Mobilidade Internacional, Denis Oqueli Vilche Amador (doutorado), será orientado pelo Prof. Thiago. A tabela do resultado da Seleção de Doutorado 2026-1 do PPGFil-UFG:

Candidatos	Suficiência em Língua Estrangeira	Projeto de Pesquisa	Arguição Oral	Média	Análise do Currículo	Média Final	Classificação
Paola Dias Bauce	Aprovada	9,00	9,00	9,00	7,50	8,85	1º
Gabriela Rocha de Almeida	Aprovada	8,00	8,50	8,30	7,00	8,17	2º
Vinicius Araujo da Silva Nascimento	Aprovado	6,50	8,00	7,40	8,00	7,46	3º
Bruna Silva Guerra*	Aprovada	7,00	7,00	7,00	0,00	6,30	4º
Lenira Mendonça Vasconcelos Oliveira	Aprovada	6,00	6,00	6,00	---	---	Reprovada
Diogo de Assis Moreira	Aprovado	4,50	---	---	---	---	Reprovado
Marden Reis de Abreu	Reprovado	---	---	---	---	---	Reprovado

* Candidata autodeclarada pertencente a grupo minorizado.

No ponto 4, foram apresentadas, votadas e aprovadas as bancas de : (1) Qualificação de doutorado de Eduarda Santos Silva, cujo trabalho é intitulado “A teoria da soberania popular de Rousseau: o caso paradigmático da república romana”, composta por Prof. Dr. Renato Moscateli (Orientador, FAFIL/UFG), Profa. Dra. Marisa Alves Vento (IFG), Profa. Dra. Helena Esser dos Reis (FAFIL/UFG), e suplente Prof. Dr. Wilson Alves de Paiva (FE/UFG), com previsão para primeira quinzena de março; (2) Qualificação de doutorado de Helder Canal de Oliveira, cujo trabalho é intitulado “Cidadania, república e liberdade em Maquiavel: o papel da educação nos antagonismos dos humores”, composta por Prof. Dr. Renato Moscateli (Orientador, FAFIL-UFG), Prof. Dr. Helton Adverse (UFMG), Prof. Dr. Carlo Gabriel Kszan Pancera (UFMG), e o suplente Prof. Dr. Adriano Correia Silva (FAFIL/UFG), com previsão para primeira quinzena de março, em formato semipresencial; (3) Defesa de mestrado de Bruna Silva Guerra, composta por Prof. Dr. Adriano Correia Silva (Orientador - FAFIL/UFG), Profa. Dra. Adriana Delbó Lopes (FAFIL/UFG), Profa. Dra. Rosângela Chaves (UFMG) e suplente Prof. Dr. Renato Moscateli (FAFIL/UFG), com previsão para fevereiro de 2026; (4) Defesa de mestrado de Vinicius Araujo da Silva Nascimento, composta por Prof. Dr. Adriano Correia Silva (Orientador - FAFIL/UFG), Prof. Dr. João Batista Farias Junior (IFPI/UFG), Profa. Dra. Márcia Rosane Junges (Unisinós), e suplente Prof. Dr. Renato Moscateli (FAFIL/UFG), com previsão para fevereiro de 2026. No tópico seguinte, foram aprovadas as prorrogações de prazo de qualificação: (1) de mestrado de Wallece José Silva Lima, até julho de 2026; (2) de mestrado de Douglas Miranda de Oliveira, até março de 2026; (3) de doutorado de Samarone de Oliveira Lopes (ad referendum), até março de 2026; (4) de doutorado de Paulo Ricardo Gontijo Loyola, até março de 2026; (5) de doutorado de Marcos Bruno Silva, até março de 2026. Em seguida, foram aprovadas as prorrogações de prazo de defesa: (1) de mestrado de Camila Mandu da Silva, até abril de 2026; (2) de mestrado de André Luiz Ribeiro, até junho de 2026; (3) de mestrado de Kellen Raquel Ramiro Xavier Araújo, até abril de 2026; (4) de mestrado de Gabriel Anjos da Silva, até julho de 2026 ; (5) de doutorado de Davi Maranhão De Conti, até agosto de 2026; (6) de doutorado de Sabrina Paradizzo Senna, até junho de 2026; (7) de doutorado de Luciene Marques de Lima, até abril de 2026 ; (8) de doutorado de Ana Kelly Ferreira Souto Pinto, até fevereiro de 2026; (9) defesa de doutorado de Laís Cristina Rocha de Jesus, até março de 2026. No ponto 6, referente à aprovação do Relatório de Acompanhamento das Ações Afirmativas do PPGFil, o coordenador apresentou o documento, esclarecendo que o relatório inclui dados sobre a quantidade de discentes pertencentes a grupos minorizados aprovados nos processos seletivos, o número de estudantes contemplados com bolsas, bem como eventuais casos de reprovação em disciplinas e desligamento. Informou ainda que o referido relatório deverá ser encaminhado à PRPG até o dia 22/12/2025. O relatório foi aprovado. Prosseguindo a

reunião, foi colocada em apreciação a consulta sobre a reserva da Sala de Defesas do PPGFil para a 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), a ser realizada entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, a qual foi aprovada. Passando aos informes, o coordenador relembrou que foi deliberado na reunião de novembro que o prazo de cadastro dos conceitos de disciplinas de 2025-2 é até 13 de fevereiro de 2026. Além disso, informou que os professores deverão encaminhar os Planos de Ensino das disciplinas para o semestre 2026-1 até 31 de janeiro de 2026, bem como informar se desejam receber alunos especiais e se pretendem ministrar aulas na Sala de Defesas ou na Sala de Reuniões, a fim de viabilizar a publicação do edital de alunos especiais, cujas inscrições estão previstas para o período de 16 a 20 de fevereiro de 2026. As matrículas do próximo semestre ocorrerão entre os dias 2 e 6 de março, e o início das aulas está previsto para 9 de março. O Prof. Anderson perguntou sobre as disponibilidades das bolsas do programa, e o coordenador respondeu que no início do semestre haverá duas bolsas de mestrado da CAPES disponíveis, uma com finalização da atual atribuição em fevereiro e outra em março, sendo uma destinada ao ingressante estrangeiro. Além delas, estão previstas mais três bolsas da CAPES com as atuais atribuições a serem finalizadas até o mês de julho. Informou ainda a possibilidade de concessão de novas bolsas pela FAPEG. Quanto às bolsas de doutorado, há previsão de duas bolsas da CAPES a serem liberadas no início do ano, uma com finalização da atual atribuição em fevereiro e outra em março, sendo uma delas destinada ao ingressante estrangeiro. Posteriormente, estão previstas mais três bolsas da CAPES disponibilizadas ao longo do ano, com finalização das atuais atribuições prevista para os meses de junho, agosto e novembro, respectivamente, além da possibilidade de concessão de novas bolsas da FAPEG também para o doutorado. Passou-se a palavra ao Prof. Guilherme que comentou que, diante do número reduzido de ingressantes no último processo seletivo, talvez seja oportuno discutir, em momento posterior, a necessidade de realização de um novo processo seletivo no prazo de aproximadamente seis meses. Destacou ainda a importância de considerar o planejamento e a distribuição das bolsas, bem como os impactos dessa decisão em sistemas de avaliação, como a Plataforma Sucupira, entre outros aspectos institucionais. Nesse sentido, o coordenador esclareceu que essa discussão poderá ser retomada no início do próximo ano, a fim de avaliar se haverá tempo hábil para organizar um novo processo seletivo, nos moldes anteriormente adotados, especialmente no caso do doutorado, que registrou baixo número de aprovados. Prosseguindo, o coordenador informou sobre o edital do Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior da CAPES, cujas inscrições começaram em 12 de dezembro e irão até 9 de janeiro. O coordenador também informou sobre comunicado da Secretaria referente ao procedimento de Afastamento para Evento no Exterior, esclarecendo que o processo de afastamento deverá ser aberto com antecedência mínima de 30 dias em relação à data da viagem, com a devida comunicação à Secretaria, a fim de possibilitar que as demais instâncias da UFG emitam a portaria correspondente. Após o retorno, deverá ser elaborado o relatório de viagem, o qual deverá ser anexado ao mesmo processo. Além disso, o coordenador pediu desculpas pela demora na finalização dos pagamentos restantes de despesas aprovadas com a verba do PROAP, e reiterou que tal atraso decorre de trâmites internos da UFG. Informou que acredita estarem pendentes apenas os últimos encaminhamentos administrativos necessários para que o recurso seja finalmente creditado na conta vinculada ao cartão utilizado para a realização dos pagamentos. Em relação ao Censo da Pós-Graduação realizado pela CAPES, o coordenador reforçou as informações previamente encaminhadas aos docentes, bem como aquelas já publicadas no site do Programa. Informou que, conforme orientação da PRPG, o procedimento consiste em uma atualização simples de dados pessoais, seguindo o tutorial elaborado pela Pró-Reitoria e amplamente divulgado. Ressaltou, por fim, a importância de que todos realizem o preenchimento, cujo prazo foi prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2026. Em relação à carta da ANPOF que havia sido enviada aos PPGs com informações sobre indicações para a nova coordenação da área de Filosofia na CAPES, o coordenador disse não ter mais informações além daquelas divulgadas na carta. O Prof. Adriano manifestou que, após a leitura da carta, não obteve muitos esclarecimentos adicionais. Relatou, com base em informações obtidas em conversa com o Prof. Jorge Viesenteiner, que o processo conduzido pela ANPOF consiste formalmente na indicação de nomes, não havendo, de fato, candidaturas formais, embora a entidade venha, há cerca de dez anos, incentivando que os nomes indicados se apresentem à comunidade com propostas. Informou que três nomes se apresentaram inicialmente – Jelson Oliveira, Silvana Ramos e Evanildo Costeski –, os quais teriam recebido expressiva votação. Acrescentou que outros dois docentes também foram mencionados, entre eles um professor da UFBA que não havia se apresentado inicialmente. Explicou que, conforme as regras do processo, todos os nomes mencionados são convocados a apresentar propostas, ainda que tenham recebido apenas um voto, razão pela qual o referido docente decidiu se apresentar posteriormente. Por fim, o Prof. Adriano avaliou que a carta da ANPOF poderia ter sido redigida de forma mais clara, uma vez que considerou seu conteúdo pouco elucidativo. Informou-se

ainda que o início das aulas da graduação ocorrerá em 2 de março de 2026, que a Semana de Planejamento está prevista para o período de 23 a 28 de fevereiro de 2026, e que a reunião de planejamento da FAFIL está agendada para o dia 25 de fevereiro. Ademais, foi informado que o Encontro da ANPOF será realizado em novembro de 2026, na cidade de Florianópolis. O Prof. Anderson e a Profa. Márcia lembraram da realização da festa de confraternização FCS/FAFIL, que acontecerá em 19 de dezembro. Esgotados os pontos da pauta e as discussões, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Willian Thiago Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida por todos os membros dessa coordenadoria e, caso aprovada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 03/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Araujo Da Silva Nascimento, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 04/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6018728** e o código CRC **A2B42660**.

